



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.009.

"Altera a lei nº 1.983 de 15 de junho de 2.009 que dispõe sobre a regulamentação do nome do Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes".

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,**

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ementa e o Artigo 1º da Lei nº 1.983, de 15 de junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Municipal localizado no Projeto de Assentamento Santo Antonio."

Art. 1º - Fica denominado o nome do Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes, localizado na TO 255 km 12, Projeto de Assentamento Santo Antonio, como Centro de Educação Municipal do Campo Chico Mendes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional